

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 24 de abril de 2024



Nesta edição:

- **Ministro da Fazenda entrega projeto de regulamentação da reforma tributária ao Presidente da Câmara dos Deputados, Dep. Arthur Lira (PP/AL)**
- **Comissão da Câmara aprova projeto que institui o Programa de Exportação de Bens Nacionais de Alto Valor Agregado – PROEXALTO (PL 554/2022)**
- **Comissão do Senado aprova regras para a realização do Inventário Nacional de Substâncias Químicas (PL 6120/19)**

Ministro da Fazenda entrega projeto de regulamentação da reforma tributária ao Presidente da Câmara dos Deputados, Dep. Arthur Lira (PP/AL)

O Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, foi à Câmara dos Deputados, acompanhado dos secretários Dario Durigan e Bernard Appy, para entregar ao Presidente da Casa, Dep. Arthur Lira (PP/AL), o **primeiro projeto de lei complementar de autoria do Poder Executivo relativo à regulamentação da EC nº 132/2023 (reforma tributária)**.

Em coletiva de imprensa realizada na Câmara, o Ministro afirmou que **o PLP possui em torno de 500 artigos e 300 páginas**. O intuito é substituir a normativa de um sistema tributário distorcido por uma nova, de um sistema modernizado. Ainda, ressaltou que o conjunto de benefícios da reforma é inestimável.

Haddad informou que calendário pretendido pelo Presidente Lira para **deliberação em Plenário vai até o recesso parlamentar do meio do ano** e salientou que estados, DF e municípios acompanharam e participaram da elaboração do texto.

Outro PLP, que versará sobre processo administrativo e Comitê Gestor de IBS, deve ser entregue à Câmara na **segunda semana de maio**.

Amanhã, às 10h, será realizada uma coletiva de imprensa no Ministério da Fazenda.

Até o fechamento desta edição do Novidades Legislativas, o texto não foi disponibilizado nos portais oficiais da Câmara e do Governo.

Comissão da Câmara aprova projeto que institui o Programa de Exportação de Bens Nacionais de Alto Valor Agregado – PROEXALTO

A Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE) da Câmara dos Deputados, aprovou o PL 554/2022, **que institui o Programa de Exportação de Bens Nacionais de Alto Valor Agregado – PROEXALTO**

O projeto pretende fomentar o crédito à exportação, incentivando empresas com potencial exportador a conquistar espaço no mercado internacional. Ponto de atenção é que a **criação do novo programa sobrepõe-se ao PROEX** - Programa de Financiamento às Exportações já existente, e não traz benefícios para as exportações da indústria como um todo.

Exportações competitivas só são possíveis com políticas de crédito oficial à exportação, que auxiliem as empresas a lidar com a incerteza cambial, o risco político e o apoio financeiro às exportações de empresas nacionais.

Para garantir a inserção competitiva dos produtos e serviços brasileiros nas cadeias globais de valor e a retomada do desenvolvimento do país é preciso **assegurar ao exportador condições para competir em pé de igualdade com seus concorrentes externos e maior previsibilidade e segurança jurídica às operações**. Nesse sentido, é fundamental impulsionar o comércio exterior.

O projeto segue para apreciação da Comissão de Finanças e Tributação.

Comissão do Senado aprova regras para a realização do Inventário Nacional de Substâncias Químicas

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática – CCT aprovou o relatório do Senador Beto Faro (PT/PA) ao PL 6120/19, que estabelece as regras para a realização do Inventário Nacional de Substâncias Químicas, parte dos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil em relação à gestão e segurança de substâncias químicas.

O texto, de origem do Câmara dos Deputados, foi **objeto de um amplo processo de debate que envolveu o setor industrial, governo e trabalhadores do setor químico** e permitiu a inclusão de diversos avanços ao longo de sua tramitação.

Entre estes avanços destacam-se a **adoção de um modelo regulatório mais adequado à realidade nacional, com significativa redução de custos para os setores público e privado**, com a adoção de uma abordagem baseada em riscos, uso de estudos pré-existentes, estrutura institucional e de governança adequada e a garantia de isonomia entre produtos nacionais e produtos importados.

O parecer do relator acatou Emenda proposta pelo Senador Hiran Gonçalves (PP/RR) que excluiu do inventário preparações e substâncias destinadas à prevenção, diagnóstico ou tratamento de saúde classificadas como dispositivos médicos.

A matéria que compõe a Agenda Legislativa da Indústria, 2024, segue para análise da Comissão de Meio Ambiente. Completam sua tramitação a apreciação na Comissão de Assuntos Sociais e Plenário.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA